



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

**EDITAL**

**BRITO ANTÓNIO RODRIGUES SALVADOR, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA:**

Torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 31 de maio de 2021, pelas 21:00 horas, no Auditório do Centro de Artes de Águeda, realizar-se-á a 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Águeda, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO :** Análise e discussão sobre o estado do Concelho de Águeda

E para constar se publicam este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Raio do Sr. Conceição Pereira*, **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Águeda**, o redigi e subscrevo.

Águeda e Paços do Concelho, 21 de maio de 2021

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

(Dr. Brito António Rodrigues Salvador)